



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Estado de São Paulo

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fones (19) 3662.1589 / 3662.2523-CEP 13770-000

CNPJ 01.612.128/0001-79

Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

Caconde, 26 de novembro de 2019

Ofício nº 110/2019

Assunto: Encaminha Moção.

Senhor Presidente

Vimos, através deste, encaminhar a Moção de Apoio nº 043/2019, de autoria de todos os Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de ontem.

Na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos e apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.


HELENA LÚCIA FERREIRA
Presidente

Ao Excelentíssimo senhor

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

DD. Presidente do Senado Federal

BRASILIA - DF



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Estado de São Paulo

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fones (19) 3662.1589 / 3662.2523-CEP 13770-000

CNPJ 01.612.128/0001-79

Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 043/2019 CÓPIA AUTÊNTICA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Considerando que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com término previsto para o ano de 2020;

Considerando que o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da Educação Pública, em especial nas redes municipais de Educação em nosso Estado;

Considerando que tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torna-lo permanente, além de assegurar pontos como a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

Considerando que uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as Prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo, a suplementação dos recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos, o que obrigará prefeitos e governadores a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos;

Considerando que o ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 40, com nova redação e art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal;

REQUEREMOS, ouvido o egrégio plenário, encaminhamento desta **MOÇÃO DE APOIO**, aos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e aos integrantes do Fórum Parlamentar Paulista, pela aprovação das PEC's 15/2015 e 65/2019.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de novembro de 2019

AA) VEREADORES: HELENA LÚCIA FERREIRA

**ADILSON SEVERINO DE SOUZA - TOTI
CLÁUDIA ROBERTA DE OLIVEIRA CARVALHO
JOÃO OSVALDO DE SOUZA PINTO
JOSÉ RENATO SEMENSATO
JOSÉ LUIZ CEQUALINI FILHO
MÁRCIO DONIZETTI DE SOUZA
ROBERTO HENRIQUE FORNARI
SILVANA ELIZABETH MAZIEIRO FAGOTTI**

VISTO:


Helena Lúcia Ferreira
Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 7/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 6330, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.051952/2020-15
2. VET nº 13, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070317/2020-37
3. PLS nº 227, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.157546/2019-21
4. PL nº 3803, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.155344/2019-45
5. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.157520/2019-83
6. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167023/2019-93
7. VET nº 16, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161561/2019-74
8. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166229/2019-04
9. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156108/2019-46
10. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156098/2019-49
11. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161543/2019-92
12. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161545/2019-81
13. PRS nº 55, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.161164/2019-01
14. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160842/2019-18
15. PEC nº 133, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.155348/2019-23
16. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167023/2019-93
17. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156405/2019-91
18. PL nº 2709, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156374/2019-79
19. PL nº 3803, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161190/2019-21
20. PL nº 5228, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166196/2019-94
21. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173961/2019-22
22. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173091/2019-91
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160835/2019-16



24. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.158811/2019-99
25. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174967/2019-17
26. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174927/2019-75
27. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171614/2019-65
28. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172364/2019-81
29. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172359/2019-78
30. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167721/2019-99
31. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164580/2019-52
32. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164666/2019-85
33. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165562/2019-98
34. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165714/2019-52
35. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.157163/2019-53
36. PL nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.175987/2019-13
37. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.176971/2019-10
38. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167740/2019-15
39. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166579/2019-62
40. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165692/2019-21
41. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.170965/2019-59
42. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174887/2019-61
43. MPV nº 905, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166522/2019-63
44. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067070/2020-71
45. PLP nº 133, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066801/2020-61
46. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074608/2020-02
47. PL nº 232, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.074402/2020-74
48. PL nº 1354, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024062/2020-31
49. MPV nº 959, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073009/2020-36
50. PEC nº 17, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073009/2020-36
51. PLC nº 64, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.035164/2020-81

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

